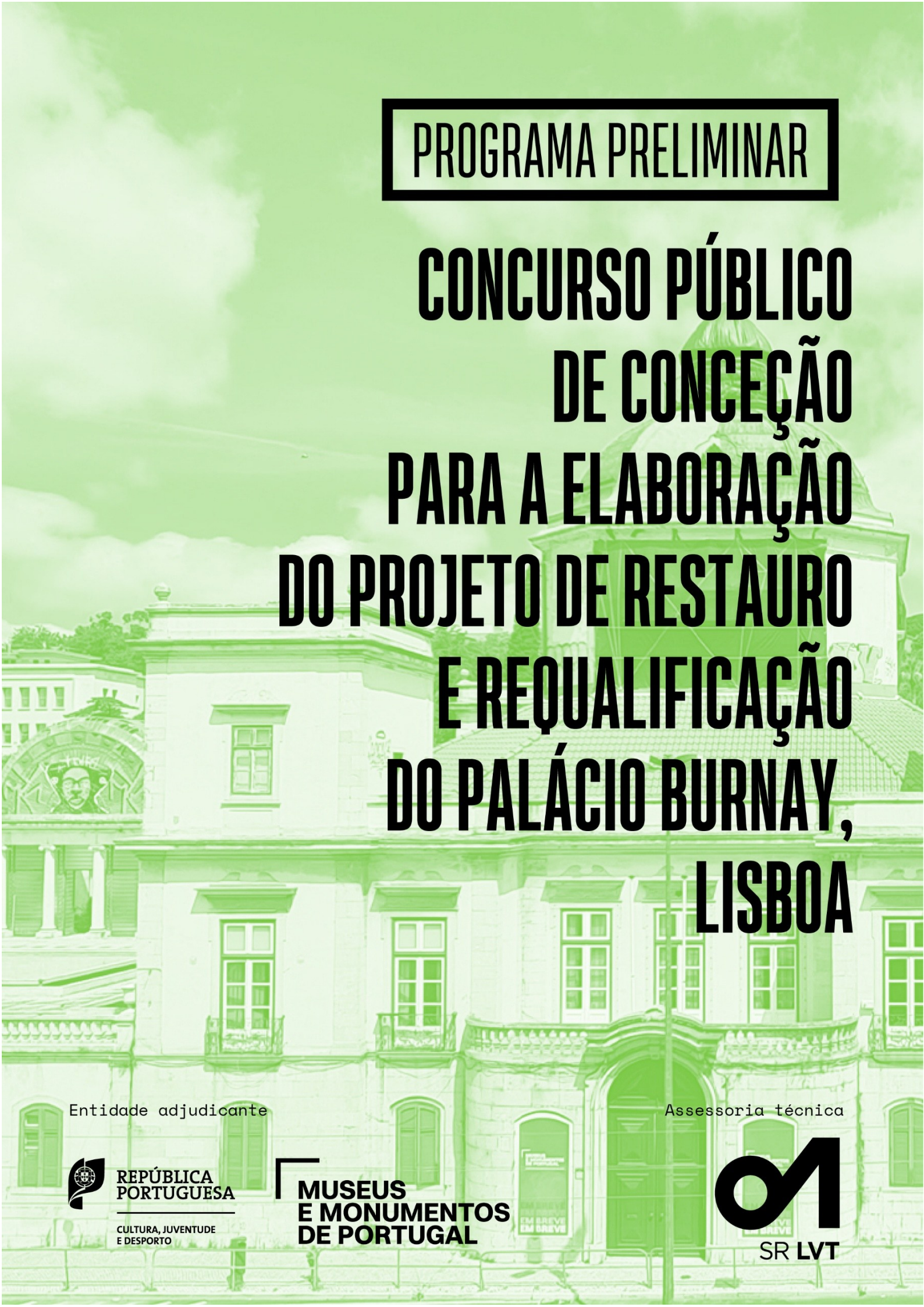
PROGRAMA PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RESTAURO E REQUALIFICAÇÃO DO PALÁCIO BURNAY, LISBOA



Entidade adjudicante

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

MUSEUS E MONUMENTOS DE PORTUGAL

Assessoria técnica

SR LVT

ÍNDICE

1. PREÂMBULO ... 3
2. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO ... 5
3. AVALIAÇÃO ... 9
4. ÁREA DE INTERVENÇÃO ... 11
4.1 Palácio ... 12
4.2 Corpo nascente (edifício reconstruído nas décadas 50/60) ... 13
4.3 Edifício do auditório (edifício construído no final da década de 70) ... 13
4.4 Terraços e Estufas ... 14
4.5 Instalações sanitárias ... 15
4.6 Áreas excluídas de intervenção ... 15
5. ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO E OBJETIVOS ... 16
6. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO ... 18
6.1 Fachadas, coberturas e caixilharias exteriores ... 20
6.2 Piso 0 da ala nascente do Palácio - Galeria de Exposições e Loja ... 21
6.3 Corpo principal, Átrio e Escadaria, Pisos 1 a 4 - Recuperação e valorização dos espaços e programas decorativos ... 27
6.4 Edifício Nascente – Auditório, anfiteatros e salão ... 32
6.5 Edifício Nascente – Cafetaria e serviços de catering de eventos ... 35
6.6 Pátios, terraços e jardins de inverno ... 37
7. CONDICIONANTES DA INTERVENÇÃO E REQUISITOS A OBSERVAR ... 37
8. EXEQUIBILIDADE TÉCNICA E SUSTENTABILIDADE ... 41
9. FASEAMENTO DA INTERVENÇÃO E ESTIMATIVA DE CUSTO ... 42
9.1 Custo de obra ... 42
9.2 Condicionamento Orçamental e Prazos de Execução ... 42
10. ANEXOS ... 43

1. PREÂMBULO

A recuperação e adaptação do Palácio Burnay foi determinada pela Resolução do Conselho de Ministros 15/24 de 22 de janeiro, que afetou o imóvel à Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. para fruição cultural e instalação da sede desta entidade pública.

O restauro, requalificação e adaptação do conjunto patrimonial, classificado em 1982 como Imóvel de Interesse Público, tem assim como objetivo primordial conjugar a salvaguarda e valorização patrimonial com a adaptação a novos usos dos espaços descaracterizados, na defesa do interesse público cultural.

A concretização deste objetivo primordial implicará respeitar as exigências ditadas pela segurança estrutural do imóvel e conservação e restauro, optando por soluções técnicas pouco intrusivas e compatíveis com o existente, quer construtivamente, quer espacialmente, em harmonia com a atribuição de novos usos e funções aos diferentes espaços.

Pretende-se deste modo garantir a salvaguarda e requalificação deste conjunto patrimonial, potenciando a atração de novos visitantes e a fruição do lugar através de novas valências e oferta cultural.

O Palácio Burnay ocupa um território urbano com pouco menos de dois hectares, com uma frente virada a sul (Rua da Junqueira), com uma extensão de 112,80 metros, desenvolvendo-se para norte por cerca 165 metros, partindo de uma cota de 3,00m até uma cota de aproximadamente 20,00 metros.

Foi definida uma estratégia de intervenção global para o conjunto edificado constituído pelo Palácio, pelos edifícios a norte, pelas construções a nascente (edifício do auditório, adossado ao corpo nascente do Palácio) e pelo jardim, conferindo ao imóvel a vocação de sede institucional de um dos organismos de referência na área da Cultura, a Museus e Monumentos de Portugal e, em simultâneo, apostando na sua recuperação integral para fruição pública, cumprindo assim uma missão de elevado valor cultural.

A estrutura “palaciana” primitiva integrando as respetivas ampliações/adaptações realizadas até ao início do século XX, deverá ser alvo de uma cuidadosa intervenção de conservação, restauro e reabilitação que a dignifiquem, permitindo a sua disponibilização para diferentes usos e proporcionando a fruição pública do conjunto.

Em resultado de estudos preliminares identificou-se *a priori* um conjunto de espaços para instalação dos serviços da entidade pública Museus e Monumentos de Portugal, conforme se assinala na Figura 1.

Decorrendo já esta intervenção, **excluem-se do presente concurso de conceção as áreas assinaladas na Figura 1** (Áreas excluídas do concurso de conceção), incluindo o jardim que igualmente obedece a um plano de intervenção autónomo, em execução.

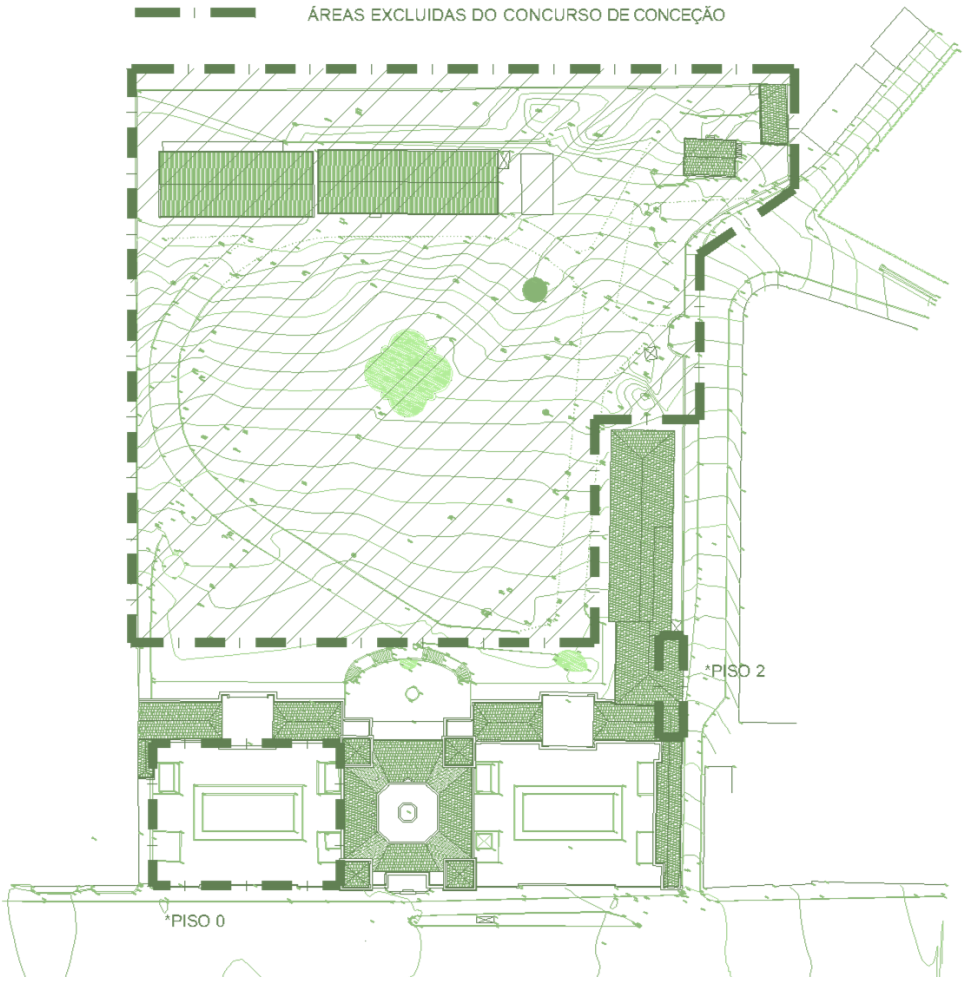


Figura 1 – Áreas excluídas do concurso de conceção – jardins, núcleos norte, nascente (piso 0) e poente (piso 2)

2. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

A relevância patrimonial do conjunto edificado na Rua da Junqueira, 78-92 / Travessa do Conde da Ribeira, 1-11, hoje também conhecido como Palácio Burnay, é documentada em vários estudos[1], que relevam para a intervenção de conservação e restauro a empreender.

Com base nesses estudos apresenta-se de seguida uma breve cronologia[2], que assinala a evolução do conjunto do Palácio, anexos e jardins, associada aos seus diferentes proprietários ou arrendatários, cuja materialidade importará registar, conservar e restaurar, salvaguardando os valores patrimoniais e o espírito do lugar que se pretende preservar. São também referenciadas as principais alterações a que o imóvel foi sujeito, sobretudo a partir de 1940, para a instalação sucessiva de serviços, novas edificações e alterações.

Cronologia

1701-1709 - Construção do palácio, visível em cartografia e iconografia da época, com um corpo central e quatro torreões coroados por coruchéus piramidais (cf planta topográfica da Marinha de Lisboa, 1727).

1727 - Pertencia a D. José César de Meneses (1681-1755), Principal da Sé de Lisboa.

1755 - Após o Terramoto, foi comprado pela Mitra, passando a funcionar como palácio de Verão do Patriarca de Lisboa, D. Francisco de Saldanha da Gama (1713-1776), constituindo-se o primitivo núcleo do edifício que subsiste.

1758 – Realizam-se obras sob projeto do arquiteto régio Mateus Vicente de Oliveira (1706-1785): um quarto e alojamentos para os criados, cocheiras e palheiros a Norte do corpo central e a Este no corpo lateral.

1778 – O Palácio já na posse dos herdeiros de D. José Cesar de Meneses é descrito nesta data, com uma fachada de disposição simétrica, a partir de um corpo central composto por quatro corpos torreados, a que se adossam duas alas laterais de piso único, e existindo um amplo jardim na fachada posterior, com laranjeiras, à época usuais nas quintas de recreio.[3]

1815 – A *Vista da cidade de Lisboa tomada da Junqueira*, Henri L' Évêque, 1815, apresenta o edifício com as características descritas.

1818 - Manuel António da Fonseca (1804-1855), cognominado de "Monte Cristo" adquire o edifício.

[1] Ver em anexo a resenha bibliográfica e informação disponível.

[2] A partir do Relatório Palácio Burnay. Estado de Conservação do Imóvel, Arqueohoje, AAVV, 2022 e do artigo de Margarida Elias, *Do nascimento ao abandono. As várias vidas do Palácio Burnay*, in Revista de História da Arte nº 18, IHA, FCSH, 2024.

[3] Elias, 2024, p.18.

1853-1854 – Manuel António da Fonseca (1804-1855) adquire e amplia o edifício, demolindo uma série de dependências, alterando as cúpulas das torres e criando um zimbório sobre a cúpula central e a varanda que existe atualmente. Na ala Norte são construídas duas alas laterais para estufas, formando dois jardins interiores a Este e Oeste do corpo central.

1855 – Intervenção do estucador Rodrigues Pita na Sala de Baile, para onde concebeu medalhões alusivos à Música. Nos estuques participaram José Moreira, o "Francês", e seu ajudante António de Amorim. Decoração do teto do escritório com elementos bucólicos e pinturas de paisagens[4], com representação da Quinta do Relógio, propriedade de "Monte Cristo".

1865-1879 – O palácio é adquirido por D. Sebastião de Bourbon (1811-1875), neto de D. João VI, tendo ali vivido o embaixador de Espanha, D. Alejandro de Castro até cerca de 1879, data do 1º leilão do edifício pelos herdeiros do proprietário[5].

1882 – Aquisição do edifício pelo banqueiro Henri Burnay (1838-1909), que ali empreendeu duas significativas campanhas de obras e o enriquecimento artístico do palácio e jardins[6], transformando-o num espaço ímpar na época e cenário de grandiosas festas.

1882-1884 – Pinturas decorativas nas paredes e teto da escadaria principal, por Pierre Bordes (1825-1884) e seu discípulo, Eugénio Cotrim (1849-1937) com medalhões decorativos com a representação de Minerva, à direita, e Mercúrio do lado oposto, simbolizando a Indústria e o Comércio, duas atividades em que assentou o império financeiro de Burnay.

1886 – Pintura da Sala de Jantar, por José Malhoa.

1887-1888 – Construção da Capela.

1890 – Pedido para construir casa de banho no jardim, junto à Travessa Conde da Ribeira;

1894 – Pintura do teatro em *trompe l'oeil,* pelo espanhol Emilio Ordoñes.

1895 – Contrata dois italianos, Carlo Grossi (1857-1931), pintor, e Paolo Sozzi (1862-1937), escultor, bem como Rodrigues Pita para a Sala do Baile.

1897 – Construção de um anexo (estufa) na zona Este do palácio, junto à capela.

1900 – Construção de uma estufa "(…) em continuação de uma já existente".

1907 – Pedido de construção de uma galeria subterrânea para condução de carvão.

1908 – Pedido de construção de um anexo no jardim.

1909 – Morte do Conde de Burnay e passagem do palácio para os seus herdeiros.

1910 – Pedido de colocação de uma canalização para condução de água para o palácio.

1911 – Pedido de construção de um tanque no jardim do palácio.

1924 – Morte da Condessa Burnay.

[4] Idem p.22.

[5] Vide a descrição do edifício por ocasião da peritagem de 1881 antecedendo o leilão, *apud* Elias.p.23.

[6] Documentado por Giulia Vairo, no catálogo da *Exposição Henri Burnay de banqueiro a colecionador,* IPM, 2003.

1931 – Criação da Comissão Liquidatária da Herança da Condessa de Burnay.

1933 – Decisão dos herdeiros de venda dos bens em hasta pública.

1934-36 – Publicação do Catálogo do leilão da coleção de Henri Burnay.

1940 – Aquisição do palácio pelo Ministério das Colónias, que empreende obras de restauro, e na ala oriental, procede à demolição da capela.

1942 – Restauro das pinturas de tetos e paredes do imóvel por Conceição e Silva (1922-1982); o palácio é utilizado para a instalação do general Conde de Jordana, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo espanhol. Projeto de decoração de interiores do Arqtº. Raul Lino.

1944-1961 – Instalação no palácio do Conselho Superior do Império Colonial, Conselho Técnico de Fomento Colonial, Junta das Missões Geográficas e Inspeção Superior de Administração Colonial.

1950-1965 – Alteração das fachadas, teto e funcionalidade da antiga estufa, localizada no corpo Este do palácio, virada para a Travessa do Conde da Ribeira.

1974 – Instalação do ISCSP (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas) no pavimento térreo; ficando no andar nobre o Instituto de Investigação Científica Tropical;

1978, 3 de novembro – notícia no Diário de Notícias refere a instalação de pavilhões e a delapidação dos jardins, o corte de árvores exóticas e a retirada de elementos decorativos.

1979 – Obras de remodelação com o fim de ali ser reinstalada a Junta de Investigação Científica. Refere-se à existência de uma "ala recentemente construída, no limite nascente da propriedade", disposta no sentido N-S, junto à Travessa do Conde da Ribeira. Com projeto do arquiteto José Luís Amorim, adicionalmente, propunha-se o desaterro dos terraços laterais e a criação "de grandes áreas de trabalho iluminadas por páteos com pavimentos ajardinados (…)", representando uma ampliação de 1800 m2 de área aberta.

1978 e 1979 – É proposta a classificação como imóvel de interesse público do Palácio de Burnay, seus anexos e jardim, sendo o conjunto classificado em 1982 (DL 28/82 de 26/2).

1980 – 1983 – Instalação de alarme contra incêndios nos anexos, ar condicionado e torres de refrigeração e construção da central telefónica.

1995 – Remodelação da instalação elétrica no teatrinho e anexos; instalação de aquecimento e detetor de incêndios.

1998 – Instalação de sistema informático e elaboração da Carta de Risco pela DGEMN;

1999 – Remodelação do edifício nascente, anexo.

2008 – Obras de manutenção e instalação da secretaria geral do MNE.

2008/2011 – Durante este período a Universidade Aberta dispõe de instalações no Palácio.

2018 – A secretaria geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros deixa o edifício, que regressa à esfera da DGTF, entidade sob tutela do Ministério das Finanças.

2019 – Técnicos da Direção-Geral do Património Cultural e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, elaboram após visita "ficha para a chamada Carta de Risco" do imóvel.

2022 – O Fórum Cidadania Lx move uma providência cautelar contra os Ministérios das Finanças e da Cultura, vindo o Tribunal a determinar que ambos os ministérios travem a degradação do Palácio, intimando a proceder-se, entre outras ações de proteção, à elaboração de um relatório conjunto que registe o estado atual do interior do Palácio Burnay, por forma a identificar as áreas carecidas de obras de restauro ou de reabilitação". **2022** – O "relatório do estado de conservação do interior do imóvel" é efetuado pela empresa Arqueohoje e atualizado em 2024.

2024 (janeiro) – A Resolução do Conselho de Ministros 15/24 de 22 de janeiro determina a afetação do imóvel à Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. (MMP), sendo o processo de transferência concluído em abril pela ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA, iniciando-se a partir dessa data um conjunto de ações preparatórias de limpeza e segurança do espaço, bem como diversos estudos e levantamentos tendo em vista a recuperação do conjunto patrimonial.

Resgate de bens danificados (técnicos da MMP e LJF); Limpeza e selagem dos edifícios situados a norte; Reabilitação dos portões norte e da porta principal do Palácio; Desmatação e limpeza do jardim; Instalação de sistema de vigilância em todo o recinto; Relatório de avaliação da vulnerabilidade sísmica dos edifícios situados a norte.

2025 - Reposição do abastecimento de água; Limpeza e selagem do Palácio e edifício do Auditório; Sondagens geotécnicas na envolvente dos edifícios norte; Projetos de arquitetura e paisagismo edifícios norte e envolvente.

2026 - Instalação da equipa da Estrutura de Missão para a Sede (EMS); Tratamento fitossanitário das palmeiras; Vigilância permanente; Instalação elétrica provisória no corpo nascente do Palácio; Limpeza das coberturas; Remoção de cepos no jardim; Empreitada de Reabilitação do Torreão Central e Vestíbulo de entrada no Palácio; Remoção de fibrocimento (edifícios norte).

- A Resolução do Conselho de Ministros de 8 de outubro autoriza a calendarização dos encargos plurianuais entre 2027 e 2030 relativos à reabilitação do Palácio Burnay e jardins.

Apesar das transformações de que foi alvo desde a sua génese, no essencial, o edifício mantém "o ritmo dos vãos e a sua molduragem, o mesmo acontecendo com a particular solução da entrada, superfície torneada que avança sobre a planimetria da fachada, forrada a cantaria de junta unida. De um lado e outro, o plano da fachada prolonga-se num extenso piso térreo, ritmado por vãos retangulares e sobrepujado da balaustrada, que termina em torreões, repetindo os centrais."[7]

[7] Raquel Henriques da Silva,1997; *apud* Elias, 2024, p.18.

3. AVALIAÇÃO

A adequação do programa global de intervenção para o Palácio Burnay foi definida tendo em conta os valores patrimoniais, históricos e artísticos a recuperar, a necessária adaptação às condições ambientais, técnicas e de segurança e a reconfiguração para novos usos das edificações recentes e dos espaços descaracterizados em intervenções anteriores.

Este processo permitiu identificar o potencial e as limitações inerentes desta intervenção, destacando-se como aspetos positivos:
- Uma área útil disponível global superior a 5.600 m^2 (piso 0 – 1420m^2; piso 1 – 3388m^2 (incluindo terraços) piso 2- 730m^2; piso 3 – 100m^2);
- A relevância e dignidade patrimonial do imóvel;
- A amplitude dos espaços e a orientação das construções;
- A morfologia dos espaços – áreas, pés-direitos e potencial de interligação das salas;
- A oportunidade de recuperar ambientes oitocentistas e de os devolver à fruição pública,
- O natural prolongamento dos espaços interiores para o jardim e terraços,
- Uma intervenção no edifício nascente capaz de valorizar a relação com o exterior e melhorar as condições de acessibilidade.
- A relação com a envolvente do jardim, a Rua da Junqueira e a Travessa Conde da Ribeira.

E como aspetos merecedores de particular atenção e rigor:
- A necessária articulação entre espaços, ou seja, a forte limitação de alterar a sua morfologia devido ao valor patrimonial do imóvel, implicando o ajustamento do programa funcional aos espaços existentes;
- As dificuldades de integração de instalações e infraestruturas técnicas nos espaços com programas decorativos completos, nomeadamente nas salas dos pisos superiores (1, 2 e 3)
- O acentuado decaimento de estruturas e revestimentos decorativos a repor/restaurar e a sua variedade tipológica.
- A necessidade de recuperação e proteção de estruturas muito sensíveis do extradorso dos tetos, compostos por tabulados e barrotes.
- A necessidade de encontrar soluções mínimas de conforto e de estabilidade da humidade relativa, para controlar os gastos de energia com a climatização e considerando as limitações existentes no piso 1 do andar nobre.
- A avaliação da capacidade de carga da estrutura existente e da eventual necessidade de reforços estruturais.

A avaliação do estado de conservação atual dos revestimentos do edificado foi efetuada em 2022 e atualizada em 2024, tendo sido analisada, em cada compartimento do Palácio, a evolução das patologias já existentes, o agravamento provocado pelas infiltrações de águas pluviais, o decaimento das estruturas e programas decorativos parietais e de teto e o surgimento de novas patologias verificado sobretudo no corpo principal do palácio. Este programa não considera o registo de patologias estruturais, levantamentos estruturais, nem a caraterização material e mecânica dos materiais estruturais, sendo estes aspetos objeto de outro estudo, em anexo ao presente programa.

No entanto, a consulta ao Relatório intitulado *Palácio Burnay. Atualização do Estado de Conservação do Interior do Imóvel (corpo principal),* elaborado pela empresa Arqueohoje em 2024 (complementando o trabalho de diagnóstico realizado pela mesma empresa em 2022) constitui um guia de procedimento imprescindível ao projeto de arquitetura e especialidades, à implementação de metodologias de intervenção e à prossecução da intervenção de restauro a desenvolver"(Ver **Anexo 12** - Bibliografia e informação disponível).

4. ÁREA DE INTERVENÇÃO

A ocupação distribuir-se-á por diferentes núcleos e pisos do conjunto edificado, abrangendo uma área de intervenção superior a 5.600 m^2 (Au), de acordo com o programa funcional que constitui o **Anexo 1** e o programa de conservação e restauro definido para cada compartimento do corpo principal do palácio, que constitui o Anexo 2 do presente documento. A Figura 2 apresenta as áreas de intervenção e respetivas tipologias de uso nos diferentes pisos do objeto do concurso.



Figura 2. Área de intervenção e respetivas tipologias de uso.

4.1 Palácio

- Piso 0 (Térreo) – átrio principal e escadaria – pretende-se a valorização deste espaço de excecional valor patrimonial, dotando-o de condições para funcionamento diário como espaço de acolhimento de quem visita o Palácio, em fruição (jardim, cafetaria, esplanadas, salas de estar), trabalho ou para participar num evento; a intervenção de conservação e restauro de todos os elementos decorativos existentes nesta área deverá ser exemplar, pretendendo-se fixar o ambiente da época que motivou a encomenda;
- Piso 0 – Galerias de exposições – espaços para instalação de duas galerias de exposições com características diferenciadas: galeria principal com cerca de 540m2 de área útil (excluindo o pátio central) e a galeria da Junqueira com cerca de 110 m2 de área útil; pretende-se a criação de áreas expositivas amplas e flexíveis (permitindo fáceis adaptações e metamorfoses), servidas por pátios (também eles convertíveis em espaços interiores para adaptação a zonas de estar e expositivas;
- Piso 0 – Loja – o espaço abobadado correspondente às antigas cocheiras, destinar-se-á à instalação da loja, integrando área de armazém. Deverá ser garantido o acesso ao exterior através da reposição de dois vãos de sacada que foram transformados em janelas na intervenção realizada em finais dos anos 70 do século XX;
- Piso 0 – Área de apoio nascente – nesta área nascente do Palácio estão sinalizados alguns espaços para uso da MMP que poderão ser usados para efeitos de instalações de áreas técnicas ou de apoio ao funcionamento neste núcleo;
- Piso 0 – Área de apoio poente - Pretende-se a adaptação dos espaços correspondentes às antigas cozinhas e que no passado recente serviram de cantina escolar, para instalação de serviços de catering em articulação funcional com a sala de jantar, o terraço e o jardim, servindo igualmente a área expositiva. Deverá ser considerada a integração de alguns elementos originais subsistentes (ex: chaminé).
- Piso 1 – Andar Nobre – espaços a conservar e restaurar, destinados a visitação, eventos culturais e de natureza comercial. Recuperação do teatrinho à italiana mantendo a sua configuração original de palco, plateia, varandim e balcão e prevendo a adaptação das áreas adjacentes a camarins e espaços de apoio à atividade, bem como à criação de acessibilidade plena a partir da cota 3,00 m (rua da Junqueira); para o efeito deverá ser considerado o desmonte da construção adossada a sul ao teatrinho, criando um núcleo de acessos verticais que permita, paralelamente a constituição de uma saída de emergência a partir do jardim; junto à sala verde (espaço que se pretende como de encontro e estar) será de ponderar a instalação de um apoio de bar;
- Pisos 2, 3 e 4 – As quatro Torres, com salas quadrangulares, o Torreão central com o seu salão panorâmico e, no piso 4, o Zimbório, espaços a conservar e restaurar na íntegra, destinam-se à eventual instalação de equipas associadas à gestão do imóvel, à realização

de eventos institucionais e de natureza comercial, sendo de acessibilidade condicionada; atendendo às limitações de acesso aos torreões nordeste, sudeste e sudoeste (atualmente apenas acessíveis através da estreita caleira que serve a cobertura do corpo central) será de reequacionar o desenho da cobertura, com uma solução integradora do ponto de vista patrimonial, permitindo acesso adequado aos quatro torreões. É expectável que a obra em curso no Torreão Central permita revelar informação relevante para a clarificação da configuração primitiva das coberturas nesta que é a área mais antiga do conjunto.

4.2 Corpo nascente (edifício reconstruído nas décadas 50/60)

- Piso 0, beneficiando de acesso direto a partir da Travessa Conde da Ribeira, deverá ser considerada a criação de um acesso de serviço para apoio ao funcionamento da galeria de exposições e cafetaria (piso 1); integra um espaço para apoio à loja (armazém e instalação sanitária para funcionários);
- Piso 1 - deverá ser considerada a possibilidade de instalar um núcleo de instalações sanitárias de apoio à cafetaria, requalificando os restantes espaços para espaços de cedências que beneficiarão do contacto direto e autónomo com o terraço nascente.

4.3 Edifício do auditório (edifício construído no final da década de 70)

Os espaços integrados neste edifício (auditório e anfiteatros) revestem-se do maior interesse para o cumprimento da missão da MMP EPE, pretendendo-se por isso a sua reabilitação e modernização, mantendo a função para que foi criado. Sendo uma peça arquitetónica que, à luz de uma leitura contemporânea, não resulta como um elemento valorizador no diálogo que estabelece com a fachada do corpo norte do Palácio, nem promove a desejada relação com o jardim adjacente, entende-se que a intervenção neste edifício deverá procurar atingir os seguintes objetivos:

- Reabilitar e modernizar os espaços destinados à formação e realização de eventos, fomentando o estabelecimento de um franco diálogo com o espaço exterior envolvente;
- Intervenção ao nível das fachadas procurando desmaterializar o volume construído, promovendo um diálogo contemporâneo com o Palácio e a permeabilidade visual com a envolvente (jardim).
- Promover a acessibilidade plena a todos os espaços (auditório e anfiteatros)
- Reserva de espaços qualificados, estrategicamente localizados, para apoio à realização de eventos (catering, bastidores, apoio técnico), privilegiando o uso do canal existente entre a fachada nascente e o muro da travessa Conde da Ribeira para circulação de serviço.

- **Piso 1 (térreo relativamente ao jardim)** – Instalação de cafetaria e respetivos espaços de apoio, em espaço com ligação ao jardim, à estufa e ao terraço, criação de áreas de apoio a serviços de catering com ligação a corredor exterior e ao portão da Travessa do Conde da Ribeira; será de equacionar a instalação de um balcão/bar para apoio ao serviço de esplanada a implantar na área do jardim; será de evitar a colocação de estruturas de sombreamento, fixas ou móveis.
- **Piso 1 anfiteatros** – Requalificação das antigas salas de aula, adaptação de uma das salas para instalação de espaço de apoio (bastidor eventos - catering, camarins) e criação de acessibilidade universal ao piso 1.
- **Piso 1 auditório** -Reabilitação do auditório, prevendo a ligação visual ao jardim e dotando este espaço de instalações técnicas e sistemas audiovisuais adequados à realização de conferências, concertos e ações de formação que possam ser acompanhadas presencial ou remotamente, bem como de acessibilidade universal.
- **Piso 2 anfiteatros e salão** – Reabilitação das antigas salas de aula para formação, adaptação do salão sul para espaço de reuniões e eventos.

4.4 Terraços e Estufas

Constituem áreas exteriores que prolongam as salas do piso 1, propiciando a realização de eventos, a circulação e permanência dos públicos, prevendo-se a recuperação dos espaços envidraçados e a requalificação dos terraços com áreas ajardinadas ou outras soluções a propor, não aparecendo informação relevante em arquivo ou resultante de sondagens a efetuar.

A entrada principal será feita pelo portal situado no centro da fachada, no eixo do Torreão central, virado à Rua da Junqueira (nº86). A entrada principal pela rua da Junqueira constitui o espaço de eleição para acolhimento do público e ponto de partida para a fruição do conjunto patrimonial e oferta cultural. O átrio, escadaria de aparato e acesso de nível à cota inferior do jardim constituirá o eixo de acesso público ao Palácio e jardins.

Como acessos de serviço, ou secundários, será de considerar a recuperação da porta integrada na fachada nascente (Travessa Conde da Ribeira n.1) e o portão situado na extrema nascente da fachada principal do Palácio (Rua da Junqueira nº92). Este portão serve um corredor com uma largura de 2,37 metros, possibilitando, para além do acesso de serviço aos serviços da MMP situados no piso térreo (núcleo poente), a criação de acesso autónomo ao teatrinho / terraço poente e ao jardim, constituindo um espaço adequado para a instalação de um equipamento mecânico de acesso vertical. Será de prever a recuperação da calçada existente.

A porta (Travessa Conde da Ribeira nº11) e o portão de acesso automóvel (Travessa Conde da Ribeira nº9), destinar-se-ão ao acesso dos funcionários da MMP alojados nos edifícios situados a norte e acesso de viaturas para cargas e descargas (apoio a todo o complexo).

4.5 Instalações sanitárias

Procurando dar um uso racional à rede de esgotos existente, pretende-se manter os núcleos de instalações sanitárias existentes (corpo central do Palácio), prevendo a sua ampliação na vertical para servir o piso 1. As instalações sanitárias existentes no edifício do auditório serão requalificadas mantendo a serventia ao auditório e anfiteatros. Será de equacionar a construção de novo núcleo no corpo nascente, servindo a cafetaria e os eventos a realizar no terraço. Todos os núcleos deverão garantir o acesso universal e integrar cabines de uso universal sendo admissível considerar a ausência de separação de núcleos por género.

4.6 Áreas excluídas de intervenção

Os edifícios a norte (décadas de 70 e 80) e o Jardim, com acesso pelo portão da Travessa do Conde da Ribeira, assim como os espaços da ala poente do piso 0 do palácio não constituem objeto da presente intervenção, atendendo ao necessário faseamento de projetos e obras para instalação dos serviços da Museus e Monumentos de Portugal. No entanto, prevê-se a necessária correlação projetual, atendendo à natural confluência para o jardim dos diferentes espaços e à inter-relação dos diferentes usos e valências deste conjunto patrimonial.

Em síntese, a distribuição funcional do conjunto é a seguinte:

1. Reabilitação das áreas nobres do Palácio para fruição pública e espaços privilegiados para a programação cultural e para a promoção de eventos de natureza institucional e corporativa;
2. Requalificação dos edifícios situados a nascente (edifício do auditório +ala nascente) para formação e eventos, serviços de cafetaria e catering;
3. Os edifícios situados a norte e o piso térreo do setor poente do Palácio, acolherão a administração e serviços técnicos da MMP, EPE.

5. ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO E OBJETIVOS

A estratégia de intervenção conjuga três vertentes fundamentais:

- A salvaguarda, a conservação e restauro e a reabilitação de um património cultural de valor excecional;
- A oferta de atividades de visitação, exposições, concertos, entre outras, criando um destino cultural e de fruição na Rua da Junqueira, que se associa às referências culturais já existentes neste eixo e na envolvente de Belém;
- A oferta comercial de serviços e eventos corporativos que conferem suporte e projeção ao conjunto, propiciando também o maior envolvimento do tecido social e económico da cidade.

A estratégia de recuperação do conjunto edificado assenta, portanto, na concretização ambiciosa de três objetivos essenciais:

- Resgatar o Palácio de um decaimento acentuado, através da recuperação de uma extensa área de valor histórico e artístico, criando novos espaços públicos para fruição cultural e para a realização de atividades de índole comercial consentâneas com a história e o espírito do lugar – intervenção no âmbito deste programa preliminar;
- Instalar os serviços centrais da entidade pública empresarial designada Museus e Monumentos de Portugal (MMP, EPE) - operação autónoma, que abrange os edifícios na extrema norte, o piso 0 do corpo poente do palácio e um conjunto de salas situadas na extrema sul do edifício do auditório[8];
- Requalificar o jardim[9,10] - “Após a aquisição pelo estado em 1940, o imóvel veio a receber inúmeros serviços, vindo a sofrer profundas obras de adaptação, nomeadamente nas décadas de 70 e 80 do passado século. No decurso dessas transformações o desenho do jardim foi apagado, prevalecendo o lago central, os dois fontanários a sul e alguma vegetação (…). O significado ou importância cultural do jardim, advém de múltiplos fatores: da existência do espaço sem intrusivas edificações intramuros; da sua correlação aberta com o edifício histórico; da presença de vegetação com valor botânico e cultural; algumas peças de água (lagos, tanques ou fontanários), estas envolvendo um processo de restauro, não só pelo seu protagonismo no espaço e na paisagem do jardim, como pelas

[8] Intervenção excluída deste programa preliminar porque será concretizada em fase anterior.

[9] “Estaríamos perante um surpreendente mostruário botânico, não fora o estado de degradação e abandono a que o conjunto esteve votado durante as três últimas décadas”, in PALÁCIO BURNAY - ARQUITECTURA PAISAGISTA - PROGRAMA BASE (SECTORES 1, 2 E 3) - CEREGEIRO – ARQUITECTURA PAISAGISTA – novembro 2025.

[10] Intervenção excluída deste programa preliminar porque será concretizada noutra fase.

partes do jardim mais próximas do edifício, a fim de realçar a sua importância no desenho geral.[11]

A uma estratégia de requalificação, recuperação e de gestão integrada do conjunto da intervenção, subjazem ainda objetivos de racionalização de encargos de gestão e exploração, pelo que se deverá também apostar em soluções técnicas que permitam uma racionalização dos recursos, nomeadamente energéticos, e dos custos de manutenção, segurança e limpeza, numa perspetiva de sustentabilidade ambiental e económica.

Nessa medida, a intervenção deverá respeitar o espaço existente, estabelecendo uma distinção estrutural entre o existente e a proposta, com adequabilidade ao Programa Funcional (**Anexo 1**) e ao Programa de conservação e restauro do corpo principal (**Anexo 2**), tendo em conta a extensa intervenção de conservação e restauro das áreas com valor histórico e artístico e a reabilitação do imóvel, adaptando-o a uma nova utilização e atualização ao nível de infraestruturas de apoio, criando padrões de conforto adaptados às novas funcionalidades.

[11] Idem, ibidem.

6. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO[12]

O Programa tem como premissa fundamental a salvaguarda da identidade cultural e histórica do imóvel, das suas características de arquitetura, estrutura, elementos construtivos e decorativos de relevância patrimonial, em articulação com as exigências de uso contemporâneas no que se refere à intervenção proposta para as áreas descaracterizadas por intervenções anteriores, sobretudo nas décadas de 1960 a 80. Aponta-se assim para um programa integrado, que permite o acesso público a diferentes espaços, cria oportunidades de fruição do património nacional e de oferta cultural, e convive com diferentes serviços da entidade pública Museus e Monumentos de Portugal, tendo o jardim histórico como elemento agregador e cuja requalificação antecede a intervenção no palácio e no edifício nascente agora preconizada.

A reabilitação obedece ao princípio de proteção da autenticidade, evitando a perda dos seus valores estéticos, históricos, arquitetónicos e urbanísticos essenciais, que deverá prevalecer e ser compatível com a integração de novas soluções arquitetónicas nos espaços anteriormente descaraterizados ou até destruídos, nos edifícios anexos de construção recente, de novas instalações e equipamentos e adequação aos usos previstos, satisfazendo as exigências essenciais nas vertentes de resistência mecânica e estabilidade; segurança contra incêndios; higiene, saúde e ambiente; segurança na utilização; condições ambientais para apresentação de obras de arte, proteção contra o ruído; economia de energia e isolamento térmico, acessibilidade, entre outros;

O modelo de reabilitação deve ainda assegurar a recuperação e conservação geral dos elementos construtivos existentes, com particular incidência nos elementos da envolvente (coberturas, fachadas, muros de contenção e vãos exteriores, exceto os mencionados nos pontos 7.1 a 7.3 do presente documento) e nas componentes interiores, nomeadamente, condições das redes e instalações técnicas, vida útil dos materiais de acabamento, e tratamento ambiental e acústico dos espaços dedicados a atividades culturais, como as galerias de exposições, os auditórios e anfiteatros, entre outros.

As áreas descaracterizadas, na sequência de adaptações e utilizações posteriores (sobretudo as que foram promovidas entre as décadas de 60 e 80 do século XX), devidamente assinaladas em planta, permitem uma maior liberdade de intervenção, devendo embora manter-se a volumetria e a integridade estrutural e formal do conjunto edificado.

O desafio da melhoria da acessibilidade, procurando anular, tanto quanto possível, as barreiras arquitetónicas e promovendo o acesso universal e não discriminatório aos locais suscetíveis de

[12] Ver Plano Funcional (Anexo 1) e o Programa de conservação e restauro do corpo principal (Anexo 2).

serem de usufruto público, terá de constituir um desígnio central na solução de projeto a implementar, dando plena satisfação à legislação em vigor e às melhores práticas mundiais em espaços culturais condicionados pela matriz identitária histórica do imóvel. A este propósito importa referenciar a necessidade de promover uma estreita articulação com os serviços municipais no sentido de criar condições adequadas de circulação e acesso ao palácio a partir da via pública, perspetivando a necessidade de considerar uma generosa bolsa junto à entrada principal e paragens/refúgios para paragem de transportes públicos com acessos seguros, confortáveis e com acessibilidade universal.

A reabilitação do palácio, anexos e jardim deve assim dar resposta ao programa de intervenção no respeito pelas pré-existências e autenticidade do conjunto e garantindo a aplicação de soluções construtivas sustentáveis, ou seja, de menor impacto ambiental nas áreas de edificação recente também objeto de intervenção. A sustentabilidade ambiental deve assim constituir preocupação e objetivo fundamental, quer em sede de projeto, quer nas soluções energéticas a indicar no âmbito de instalações técnicas.

O Relatório do Estado de Conservação do Interior do imóvel, elaborado em 2022 pela empresa Arqueohoje e atualizado em 2024, permite conhecer os elementos que compõem o conjunto edificado e boa parte das técnicas construtivas dos elementos patrimoniais a conservar, restaurar e em alguns casos reconstruir, a enquadrar em sede de projeto, ou a preservar por registo, assim como identifica as áreas mais danificadas e os espaços já descaracterizados por adaptações e usos posteriores, em especial a partir da segunda metade do século XX.[13]

As sondagens já realizadas e em preparação permitem identificar e assinalar algumas pré-existências a conservar, designadamente no que se refere a vestígios de rebocos e pinturas de época anterior em superfícies, a deixar visíveis por meio de “janela”. A remoção de tetos falsos e outras construções espúrias, já realizada, permitiu devolver espaços abobadados, alguns com revestimentos pictóricos e pré-existências a recuperar e preservar. Importante será ainda prever a reposição das superfícies envidraçadas que encerravam a galeria coberta exterior virada para o jardim.

As soluções encontradas para as novas funcionalidades do edificado não deverão menosprezar a leitura do conjunto, modificar a tipologia espacial original, ou alterar a sua técnica construtiva.

[13] Relatório Palácio Burnay. Estado de Conservação do Imóvel, Arqueohoje, AAVV, 2022, pp. 50-135 e respetiva atualização de 2024.

O programa de intervenção tem por base quatro princípios orientadores para a recuperação e utilização dos diferentes espaços do Palácio, anexos e jardins, alicerçados nas seguintes componentes:

- Fruição pública e programação cultural
- Oferta formativa
- Oferta comercial convidando à participação do tecido económico e social
- Representação institucional e sede da Museus e Monumentos de Portugal, EPE.

Nesse sentido, descrevem-se seguidamente as condições e requisitos para as principais áreas objeto de intervenção.

6.1 Fachadas, coberturas e caixilharias exteriores

6.1.1 Fachadas

Pretende-se recuperar as fachadas, tendo por referência a documentação fotográfica existente, que confirma opções decorativas correspondentes ao gosto oitocentista, resgatando as dimensões e o desenho dos vãos de sacada que existiram desde a génese do Palácio até à campanha de obras realizada nas décadas de 60 a 80 do século XX.

Em concreto, permitindo cumprir o programa funcional proposto, importa garantir a reabertura da sequência de 2 vãos de sacada situados na extrema nascente (futuro acesso à loja) e extrema poente (futuro acesso ao armazém da Direção Comercial da MMP).

O projeto deverá apresentar as propostas cromáticas para as fachadas, bem como para o alçado lateral e muro na Travessa do Conde da Ribeira e, ainda, propor as soluções para revestimentos e acabamentos das fachadas, opções técnicas e questões construtivas, tendo em conta o Estudo e Projeto de cor, realizado por José Aguiar e João Pernão (Ver **Anexo 7** Palácio Burnay - Estudo e Projeto de Cor).

No que se refere à fachada principal a recuperação poderá apontar no sentido da reposição da "leitura do embasamento de pedra, repondo os fingidos de pedra no piso zero (baseamento) e a cor vermelho (mais forte ou mais contido) dos paramentos do corpo principal, que nos parece corresponder à apresentação histórica mais autêntica e significativa da história desta arquitetura (do tempo Burnay)" [14].

6.1.2 Coberturas

Pretende-se manter a configuração e fisionomia das coberturas existentes, reforçando a capacidade de recolha e drenagem das águas pluviais e aumentando o seu desempenho do ponto de isolamento térmico.

[14] Palácio Burnay - Estudo e Projeto de Cor, José Aguiar e João Pernão, FAUL, 2026

O sistema de cobertura que envolve o torreão central, formando um avental de ligação aos restantes Torreões deverá ser objeto de análise cuidada, tanto pelo facto de serem detetáveis sinais da existência registos decorativos pertencentes à versão primitiva do palácio, como pela necessidade de reestabelecer um circuito exterior, com perfil adequado, de acesso a todos os Torreões. Acresce o interesse em criar efetivas condições de utilização de alguns espaços (para instalação de serviços) de apoio à utilização permanente dos Torreões.
Tendo presente os critérios ambientais em vigor, é incentivada a reutilização, após rigorosa seleção, limpeza e tratamento impermeabilizante das telhas existentes, devendo considerar-se a manutenção e abertura de todos os sistemas de entrada de luz associadas às claraboias existentes no interior.

6.1.3 Caixilharias exteriores

Pretende-se a manutenção do desenho das caixilharias exteriores existentes, sendo a esmagadora maioria de madeira incorporando vidro duplo e corte térmico. O diagnóstico feito pela equipa técnica da MMP EPE, aponta para a existência de problemas de desempenho em vários vãos exteriores, tanto devido aos atos de vandalismo, como de deficiente conservação, pelo que é admissível a sua substituição integral, desde que mantendo o desenho e tipologia de materiais. Será admissível a incorporação de vidros especiais que permitam uma melhoria do desempenho ambiental nos espaços servidos, desde que não alterem a imagem das fachadas onde se inserem.
Todas as caixilharias anteriores à primeira metade do século XX, ainda existentes e suscetíveis de recuperação, devem ser reabilitadas e mantidas, assegurando a manutenção do seu desenho e a recuperação, sempre que possível das respetivas ferragens.
As caixilharias de ferro existentes na área das estufas (jardins de inverno) são para recuperar, sendo admissível a incorporação de soluções de reforço (caixilharia dupla) para melhorar o desempenho térmico.

6.2 Piso 0 da ala nascente do Palácio - Galeria de Exposições e Loja

Constitui um dos principais objetivos deste programa permitir uma nova utilização e o acesso público a diferentes espaços, propondo o maior envolvimento com coleções, artistas e parceiros e criando oportunidades de comunicação da oferta cultural e de conhecimento dos museus portugueses e do património nacional. Neste âmbito, adquire especial importância a recuperação e afetação de espaços para uma galeria de exposições e loja dos museus, a implementar na ala nascente do piso térreo do Palácio, um espaço construído na década de 70, contiguo à primitiva ala poente – espaço marcado pelo sistema construtivo tradicional com tetos abobadados que se pretende amplo e requalificado.

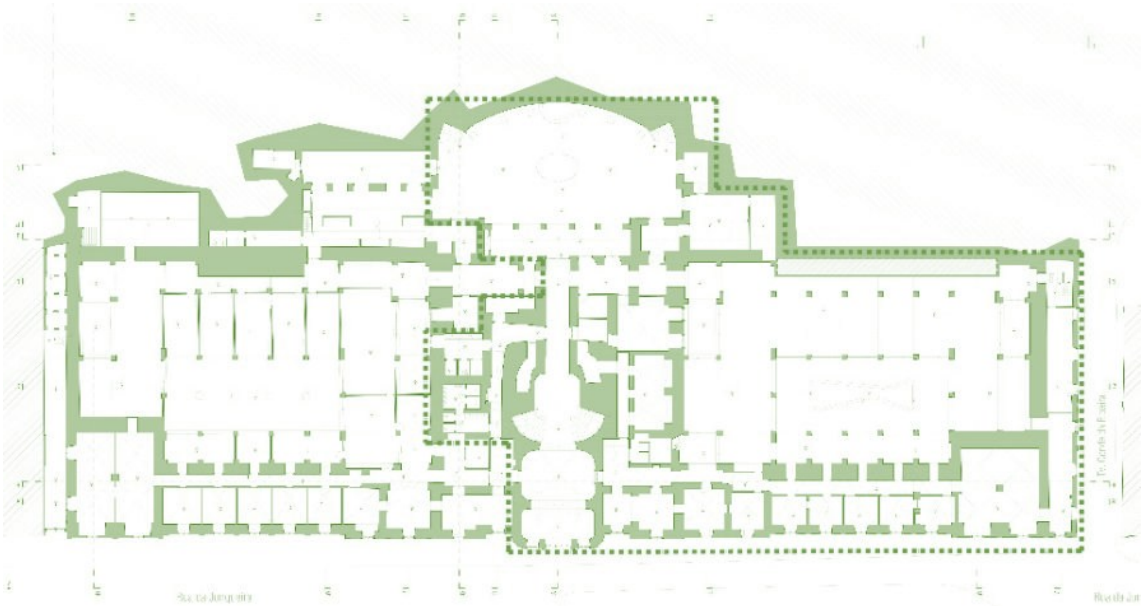


Figura 3. Limite da área de intervenção no piso térreo a ponteado (átrio, escadaria, áreas adjacentes, galeria de exposições e loja).

A **Galeria de Exposições**, um espaço de cerca de 1.000 m2 de área (galeria principal com cerca de 540m2 + galeria da Junqueira com cerca de 110 m2 + pátios + espaços de apoio), será dotada das condições adequadas a exposições de artes visuais e outros media, devendo obedecer aos seguintes requisitos construtivos:

Espaço	• O espaço deverá proporcionar, tanto quanto possível, alguma flexibilidade, nomeadamente através de paredes móveis e/ou sistemas modulares; • Deverão estar previstos sistemas que permitam embutir as infraestruturas elétricas, de iluminação e multimédia, libertando os planos de parede, tanto quanto possível, da presença destes equipamentos; estas soluções deverão facilitar a respetiva montagem e desmontagem conforme as necessidades de adaptação às exposições; • O pé-direito deverá explorar a altura disponível, garantindo a máxima amplitude espacial admissível. • Devem prever-se espaços para: gestão/controlo de acessos/vigilância, cacifos, gestão técnica/administrativa e acondicionamento de materiais expositivos.

Materiais Construtivos Proteger o acervo e ser duráveis.	• Materiais quimicamente neutros com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis; • Pisos resistentes ao tráfego e à vibração; • Paredes adequadas à fixação de obras de arte, reforçadas e com uma manutenção e reparação fáceis.
Condições Ambientais	• AVAC com controle de Temperatura e Humidade, de modo a garantir valores adaptados para as zonas de reservas, de trabalho e públicas; • AVAC com sistemas de filtragem de poeira e poluentes; • Temperatura (com valores de referência, habitualmente) entre os 20ºC e 22ºC, +_ 1º ou 2ºC; • Humidade (com valores de referência, habitualmente) entre os 45% e 55%, exigindo um controle rigoroso, para evitar mofo, fissuras, corrosão e deformações dos materiais.
Iluminação Artificial Vai impactar com a experiência do visitante e com a preservação das obras. “Manual de Práticas de Iluminação” \| Vitor Vajão	• O equipamento de iluminação deverá ter controle preciso de intensidade; • O CRI / *Color Rendering Index*, deverá ser superior a 90; • Deverão ser privilegiados sistemas automáticos de controle para maior facilidade/flexibilidade nas montagens e desmontagens das exposições (citando-se o sistema *Casambi*, como referência); • Os equipamentos deverão ser de manutenção fácil e segura, permitindo, com facilidade, proceder à troca de lâmpadas, ao ajuste de ângulos, à limpeza, etc; • Na definição da localização dos equipamentos e na sua montagem deverá ser aferida a distância entre a luminária e a peça, não só para evitar o calor e radiação, mas para evitar encandeamento direto ou por reflexão do visitante (cita-se como referência a diretriz que indica que a luz deve incidir com um ângulo aproximado de 30º em relação à superfície).
Circulação e Acessibilidade “Temas de Museologia. Museus e Acessibilidade“\| IPM	• Percursos claros e intuitivos; • Larguras confortáveis e adequadas para os fluxos dos visitantes; • Áreas de descanso com lugares para sentar ao longo do percurso articuladas com o discurso expositivo; • Áreas de paragem para reunir os grupos integrados em visitas organizadas, com um valor indicativo de 25m2 livres por cada 300m2 de espaço de exposição;

"Acessibilidade e Mobilidade para Todos. Apontamentos para uma melhor interpretação do DL163/2006 de 8 de agosto" "Smithsonian Guidelines for Accessible Exhibition Design" \| Online	• Acessibilidade universal ao espaço (nomeadamente, rampas, elevadores e pisos antiderrapantes) • Comunicação visual acessível; • Obras e peças expostas a alturas e a distâncias adequadas a serem usufruídas por todos os públicos; • A comunicação dos conteúdos expositivos deverá ser acessível, de modo a garantir a inclusão de visitantes com diferentes limitações físicas, culturais ou vários níveis de literacia.
Segurança do Público e do Acervo	• Controle dos acessos; • CCTV;
Segurança Contra Incêndio	• Instalação de sistemas de deteção e alarme contra incêndio; • Utilização de materiais resistentes ao fogo; • Sistemas de combate a incêndios;
Acústica	• Utilização de materiais que contribuam para a absorção do som; • Controle da reverberação nas salas de exposição, particularmente nas exposições com recursos multimédia; • Isolamento entre Galerias (galeria principal *vs* galeria da Junqueira).

A **Loja**, com acesso à rua da Junqueira, recuperando também aqui a pré-existência documentada[15], apoiará a divulgação dos eventos realizados no Palácio e em particular as suas exposições e a captação de receitas, constituindo também uma forma de apresentação dos museus e monumentos geridos pela MMP, E.P.E. Deverá ser concebida de modo a permitir um funcionamento independente da Galeria de Exposições, sendo para tal fundamental a reposição dos dois vãos de sacada pré-existentes.

[15] Ver, a título de referência, o álbum Fotográfico do Palácio da Junqueira, para o leilão do Conde Burnay, 1933.

A Loja pretende cativar o público para os produtos expostos, reforçar a imagem que o visitante leva da visita e divulgar as atividades que o equipamento promove.	O objetivo primordial será a exposição dos produtos, o conforto e convite à permanência no espaço, com uma linguagem integrada na conceção do programa de requalificação do Palácio, em particular a intervenção nas Galerias de Exposição; Na organização da loja deve ter-se em conta que os diferentes elementos podem vir a mudar a sua posição em determinadas ocasiões (p. ex. no Natal, feiras do livro), ou ser alterados em função da experiência da utilização do espaço, de modo a adaptá-lo às necessidades do visitante; A loja deve ser bem iluminada, prever espaços para manuseamento de produtos e exploração dos conteúdos, com sinalética adequada para garantir a sua fácil identificação e ser dotada de um sistema antifurto na entrada e saída.
Balcão – **o centro de operações**	**Requisitos Funcionais** - Capacidade para dois colaboradores em simultâneo; - Localização preferencialmente central; - Controlo visual sobre toda a loja, entrada e saída; - Acessibilidade integral para pessoas com mobilidade condicionada. **Requisitos Construtivos** - Tampo resistente ao desgaste e riscos; - Superfície lisa, agradável ao toque porque de contacto frequente durante o atendimento do público; - Iluminação integrada, com boa iluminação da superfície; - Tomadas e pontos de rede; - Área para embrulhos que permita a embalagem de objetos com alguma dimensão; - Arrumação para sacos e papel de embrulho; - Gavetas com fechadura; - Puxadores de fácil manuseamento em todas as gavetas e portas e, em baixo, o balcão deve dispor de um espaço para arrumação de objetos em stock. Deve ser considerado um tempo de garantia de 10 anos para todos os componentes. **Equipamentos a Integrar**

	POS; Terminal de emissão de bilhetes (caso seja contemplado) Caixa de numerário e TPA Display de atendimento; Leitor de código de Barras; Sistema de desmagnetização de etiquetas; Telefone; Monitor CCTV; Botão de emergência ligado à central de segurança.
Mobiliário	O mobiliário deverá ser robusto, durável e de fácil manutenção, preferencialmente modular, integrando mesas ou tampos e expositores de abertura simples operável por uma única pessoa. Deve ser composto por módulos de dimensões reduzidas que se possam associar, em materiais robustos e duráveis, com rodas para facilitar a sua deslocação. Devem também prever-se alguns expositores envidraçados com fechadura, para objetos de maior valor, como peças de autor, joias ou cerâmicas e ser ainda contempladas soluções para exposição de produtos como t-shirts, toalhas e chapéus de chuva. O mobiliário deve prever a existência de compartimento inferior, com fechadura, para stock mais acessível de objetos e acondicionamento vertical de publicações, com funcionamento independente da abertura da vitrina. Deve limitar a entrada de poeiras e ter segurança para evitar o furto.
Área de livraria	Mesas e módulos com diferentes formas de apresentação de publicações e acesso a manuseamento; Exposição vertical e horizontal de publicações de dimensão variada; Possibilidade de arrumação Integrada de exemplares junto aos expositores para evitar deslocações ao armazém para reposição Expositores para postais, imanes e outros produtos de menor dimensão; Expositores para desdobráveis; Iluminação específica para leitura e consulta;
Armazém e gestão de stocks	Deverá existir uma área de armazenamento devidamente dimensionada, na proximidade da loja dotada de: Armários fechados;

	Estantes robustas; Boa capacidade de carga; Materiais resistentes e duráveis; Fácil limpeza e manutenção.

6.3 Corpo principal, Átrio e Escadaria, Pisos 1 a 4 - Recuperação e valorização dos espaços e programas decorativos[16]

O corpo principal do palácio é testemunho das vivências do Palácio em diferentes épocas e, portanto, constitui a peça a preservar na sua integridade, identidade e extensão, destinando-se a usos de representação institucional, eventos corporativos de carácter excecional, fruição pública e oferta cultural de concertos e outros espetáculos de dimensão consentânea com os valores patrimoniais em presença.

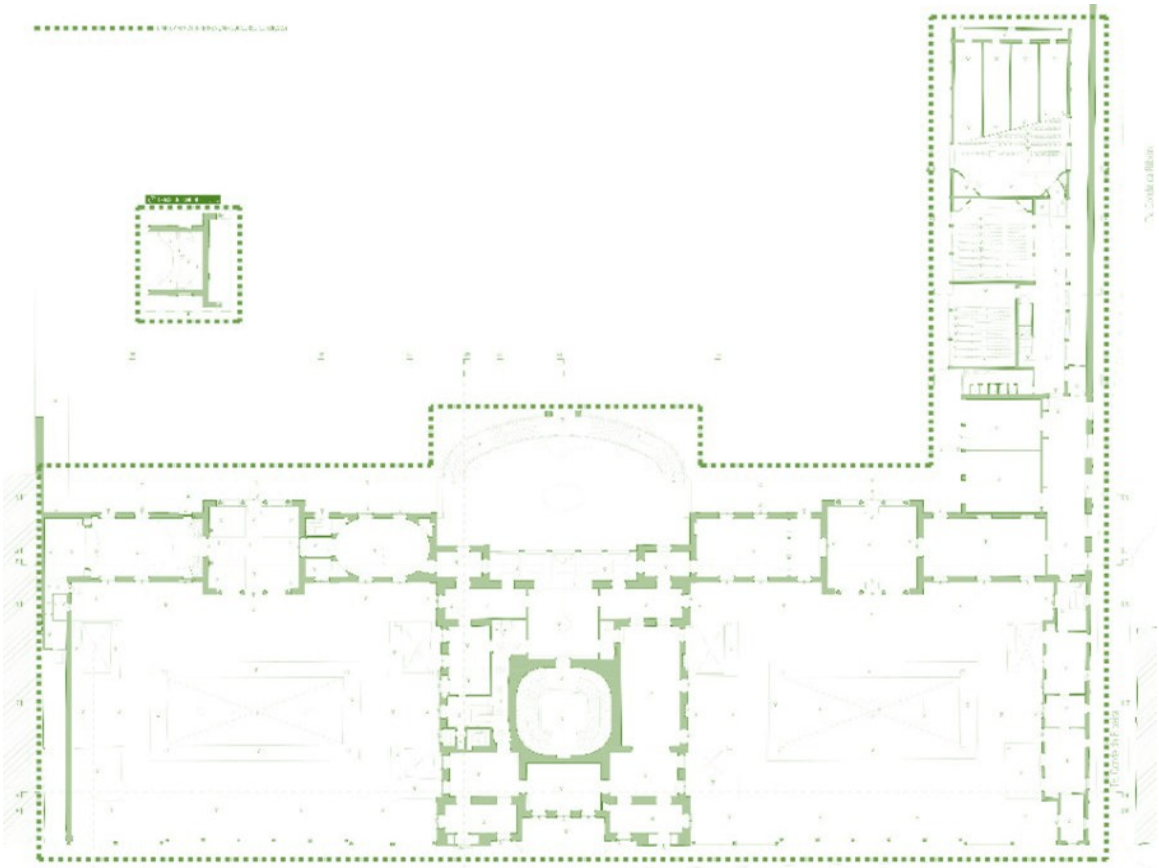


Figura 4. Limite da área de intervenção no piso 1, a ponteado (corpo principal do Palácio e Edifício Nascente – auditório, anfiteatros e salão)

[16] Ver Anexo 2 - Programa de conservação e restauro do corpo principal e Anexo 8 - Levantamento fotográfico.

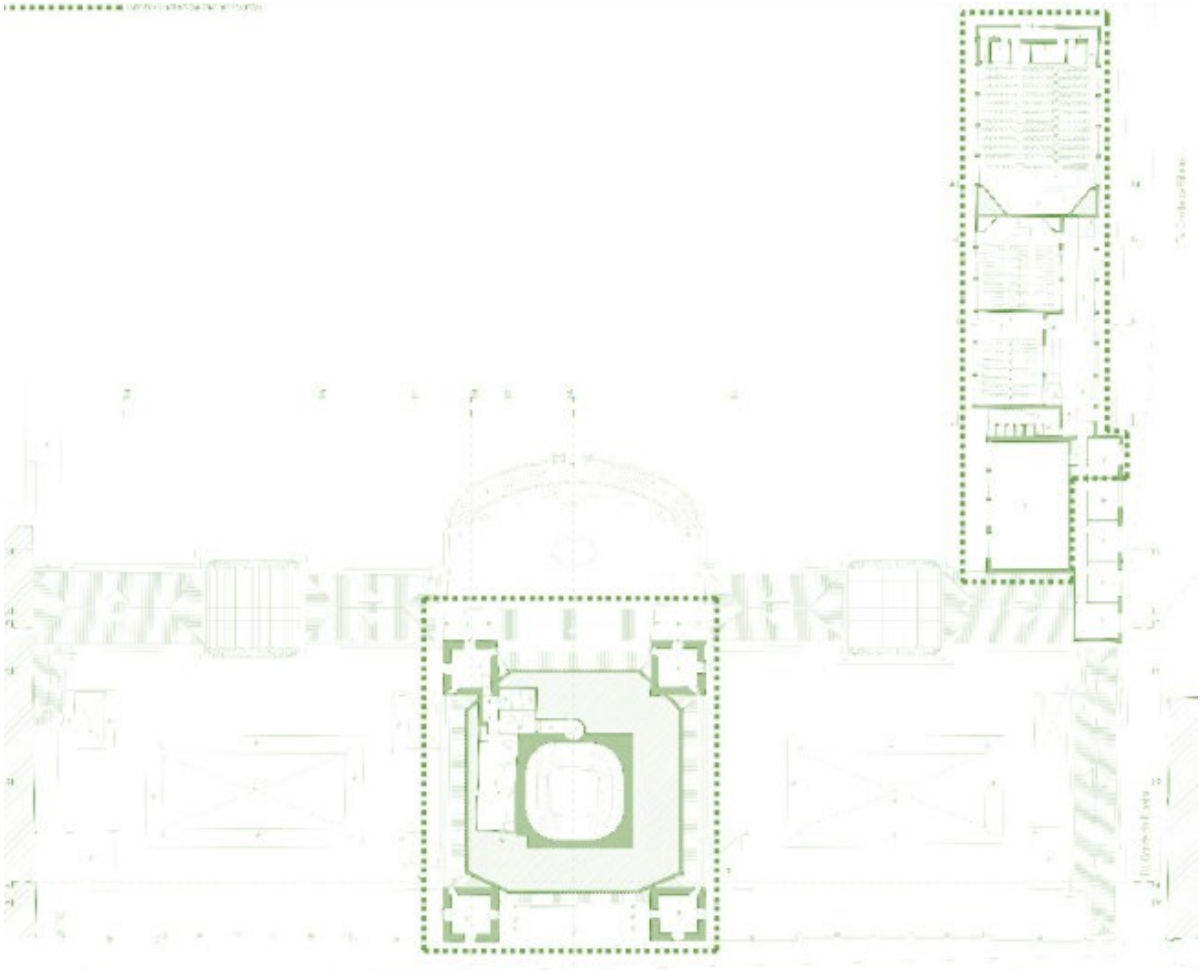


Figura 5. Limite da área de intervenção no piso 2 (Torres), a ponteado.

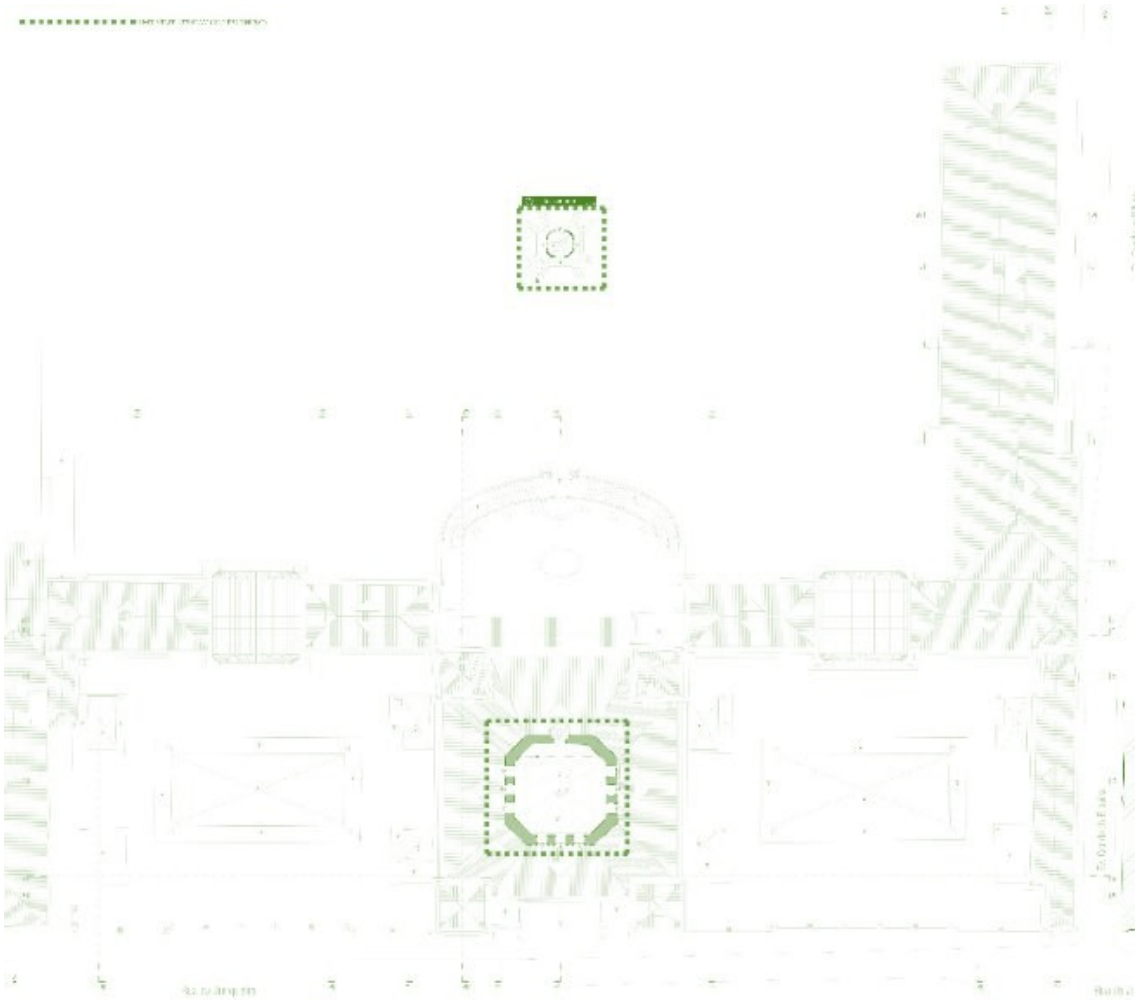


Figura 6. Limite da área de intervenção nos pisos 3 e 4, a ponteado (Torreão e Zimbório, respetivamente).

Na ala poente, o Teatrinho, com cena "à italiana", com cerca de 113 m^2 e 60 lugares de plateia e balcão, deverá ser recuperado e dotado de uma nova acessibilidade para o público e condições para os artistas, nomeadamente através de novos camarins. Este espaço deverá igualmente ser dotado de adequadas e modernas infraestruturas técnicas de palco, iluminação, som e audiovisuais que permitam o funcionamento consentâneo com a particularidade do espaço.

Merece também particular referência o Átrio e a Escadaria, as salas que preservam pinturas decorativas do século XVIII (período dos Patriarcas), os revestimentos decorativos encomendados por Manuel António da Fonseca, em meados do século XIX e os espaços que testemunham a extensa intervenção levada a cabo por Henri Burnay, a partir de 1882.

O Salão Verde e a Galeria para o jardim, a Sala da Música e a Sala de Jantar, os espaços mais intimistas, as salas que apresentam ainda revestimentos decorativos pré-existentes, as estufas, o torreão central e os quatro torreões constituem uma oportunidade ímpar de conservação e restauro de interiores oitocentistas cada vez mais raros na cidade.

O natural prolongamento dos espaços para os terraços e jardim constitui também uma oportunidade de valorização da identidade das salas, remetendo para a sua vocação original enquanto palácio de verão e para as vivências da sociedade de oitocentos.

Os princípios gerais para a intervenção apontam no sentido da preservação e recuperação do programa decorativo introduzido pela família Burnay e incorporado nas múltiplas vivências que percorreram o século XVIII, a segunda metade do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX, incorporando as exigências regulamentares atuais, nomeadamente as referentes ao conforto, mobilidade e segurança.

Na proposta de intervenção, em obediência às especificações técnicas constantes do **Anexo 2** deste programa, deve prevalecer a regra de recuperação, conservação e restauro e salvaguarda de estruturas e elementos patrimoniais associados, admitindo-se a reconstrução de elementos em falta ou irrecuperáveis e a integração decorativa de lacunas e executada com base num projeto geral liderado por arquiteto e integrando obrigatoriamente técnicos experientes e qualificados na área da conservação e restauro, arqueologia e todas as especialidades exigíveis[17] para a obtenção de uma intervenção cuidadosa, respeitadora do legado patrimonial,

[17] A intervenção dos elementos patrimoniais em pedra, argamassa, cerâmicos, estuque, madeira, metal, vidro, tecido e pintura mural deverá ser da responsabilidade de técnicos com qualificação legalmente reconhecida e experiência adequada na área de especialidade, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho (ao abrigo da versão mais recente pelo disposto no Decreto-Lei n.º 90/2024, de 22 de novembro).

respondendo às exigentes necessidades infraestruturais decorrentes da regulamentação em vigor. A recuperação e reconstrução, na maioria das áreas, deverá contar também com mestres especializados nas diferentes áreas do saber fazer.

Como critérios base para a seleção de materiais para o restauro e conservação devem ser seguidas as *Recomendações para a análise, conservação e restauro estrutural do património arquitetónico*, do *International Council on Monuments and Sites* (ICOMOS):

- Preferir materiais inorgânicos;
- Preferir materiais quimicamente similares à maior parte dos constituintes dos materiais originais;
- Preferir materiais com suficiente capilaridade para permitir o eficaz transporte de água para a superfície;
- Preferir materiais com resistências mecânicas e coeficientes de expansão térmica e hídrica compatíveis com os materiais originais;
- Preferir materiais que formem produtos quimicamente estáveis dentro de um período razoável de tempo;
- Escolher materiais que não induzam o aparecimento de subprodutos (tais como sais solúveis) durante os processos de reação química e/ou presa;
- Escolher materiais que sejam “melhores” do que os ainda existentes no edifício antigo, apresentando resistências e durabilidades similares aos materiais originais, para que, no processo natural de envelhecimento, não apresentem diferenças substantivas de comportamento a longo prazo.

Em fase de elaboração do projeto, não de programa base, deve-se considerar o seguinte:

- Deve ser apresentada proposta de cores para o conjunto do edificado, tendo por base as fundamentais conclusões do Estudo de cor que constitui o Anexo 7 do presente programa, designadamente no que se refere a caraterísticas técnicas de materiais e variantes de cor apresentadas, assim como considerada a reprodução do embasamento, através de uma reprodução integral do fingimento em pedra, marcando o ritmo dos vãos na fachada sul e em coerência com as evidências físicas e as fontes documentais.
- Deve ser apresentada proposta de esquema cromático para as diferentes salas, discriminando revestimentos, técnicas e materiais, para acabamento de superfícies parietais, tetos, nichos, frisos e molduras, portadas e janelas, tendo por base os relatórios de sondagens e as pré-existências evidentes ou documentadas[18], sempre a salvaguardar e valorizar.

[18] Ver **Anexo 5** - Sondagens e **Anexo 6** – Desmontes.

- Devem ser recuperados rodapés e pavimentos originais em madeira com a recuperação das estruturas construtivas e substituição de tábuas divergentes ao esquema de “soalho à portuguesa”, destruídas e irrecuperáveis. Deverá ser definida a remoção de piso vinílico, resíduos de colas, afagamento e envernizamento acetinado. Sempre que possível, deve privilegiar-se a instalação de tomadas de pavimento, encastradas.
- Deve também prever-se a instalação de sistema de aquecimento e ponderar a integração (com eventual recuperação) de equipamentos da época subsistentes.
- Deve avaliar-se a possibilidade de aproveitamento das tubagens embebidas nas paredes e pavimentos, correspondentes às infraestruturas que serviram o imóvel até 2017, para instalação de sistemas elétricos, de comunicações e outras instalações e equipamentos necessários aos novos usos elencados no programa de intervenção, mas compatíveis com a salvaguarda dos elementos estruturais e decorativos que conferem relevância patrimonial ao conjunto.
- A renovação das infraestruturas deverá obedecer à legislação em vigor, procurando sempre garantir o menor impacto possível nas superfícies decorativas pré-existentes e que serão objeto de conservação e restauro.
- Será objeto de rigorosa e cuidada definição o sistema de deteção anti-incêndio e intrusão, sem imposição nos revestimentos decorativos de tetos e paredes, no respeito pelos princípios enunciados.
- O sistema de iluminação deverá propor uma solução equilibrada que evidencie a arquitetura e os programas decorativos, valorizando de forma harmoniosa espaços e ambientes.

6.4 Edifício Nascente – Auditório, anfiteatros e salão

No edifício nascente adossado ao Palácio, o auditório principal, em conjunto com 3 anfiteatros e um espaço multiusos (que convencionámos designar salão do jardim), viabilizam a componente de oferta formativa deste programa e a organização de eventos diferenciados. Uma oferta de programação complementar, em contexto de acolhimento ou de coprodução com as instituições e agentes culturais do setor das artes performativas constitui também uma possibilidade que a requalificação deste edifício vem proporcionar.

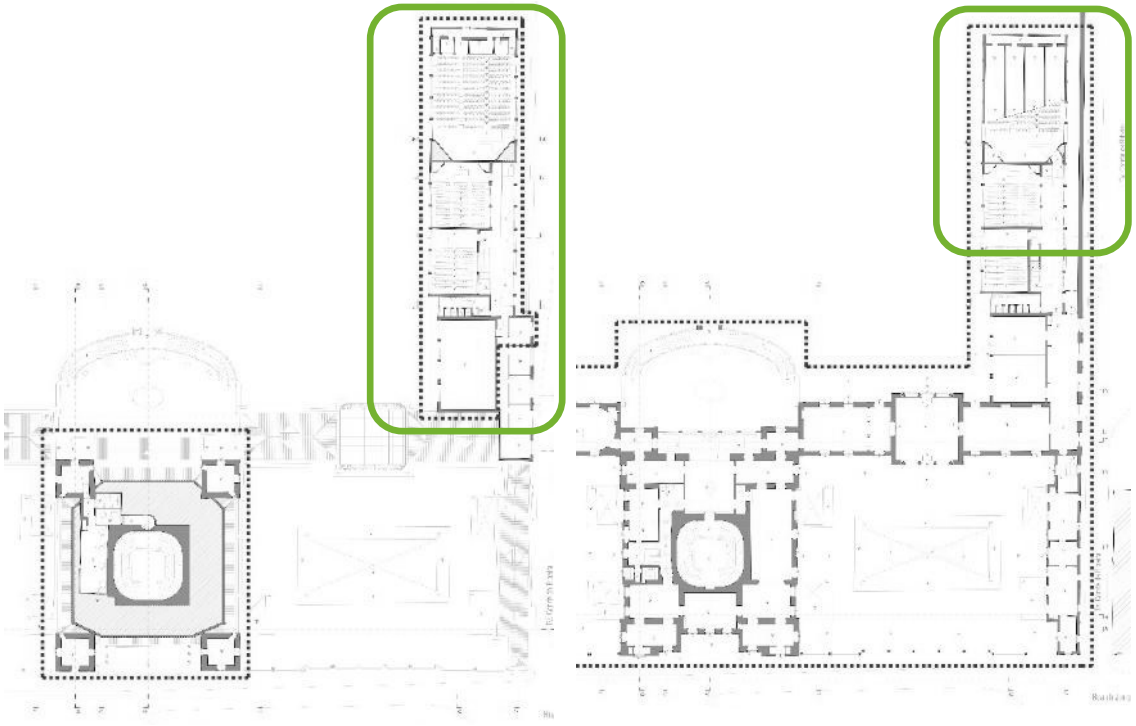


Figura 7 – Edifício Nascente (auditório, anfiteatros e salão) - área de intervenção

Construído na década de 1970, sacrificando a capela e outras instalações do conjunto para a instalação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, o auditório (232m^2, com cerca de 160 lugares) e as diversas salas em anfiteatro (com capacidade entre os 65 e os 80 lugares, com configuração a manter), beneficiarão agora de uma requalificação dos espaços, mantendo a sua configuração em anfiteatro, com adequação à oferta formativa da atualidade e oferecendo uma melhor ligação visual ao jardim com a ampliação das superfícies envidraçadas.

O mesmo se prevê para a sala mais polivalente deste corpo (salão do jardim - com 108 m^2 e capacidade de aproximadamente 70 pessoas), de configuração plana e, portanto, de utilização mais versátil, destinada quer à oferta formativa, quer a eventos de natureza corporativa, tornando assim o conjunto mais competitivo e diferenciado face à oferta existente.

No auditório pretende-se criar um espaço versátil que funcione como uma sala de conferências de excelência, preparada para os desafios da comunicação atual, o que implicará dotá-lo das necessárias infraestruturas e instalações técnicas compatíveis com as atuais exigências desta tipologia de equipamentos. Por essa razão, no piso 0 deste edifício um dos anfiteatros, deverá ser objeto de alterações, adequando-a a espaço de *backoffice*, viabilizando o acesso e a circulação de equipamentos e a atividade do auditório e restantes salas. Fundamental será também assegurar as acessibilidades ao auditório, a criar desde o exterior (jardim).

Preconiza-se, assim, a implementação de uma solução tecnológica integrada que dote o auditório de autonomia para uma atividade regular de conferências e pequenos momentos de carácter performativo, garantindo plena capacidade de transmissão híbrida e remota.

Em fase de elaboração do projeto, não de programa base, pretende-se uma infraestrutura tecnológica com as seguintes características:

6.4.1 Captação de Vídeo e Transmissão em Definição (4K)

O sistema de vídeo será centrado na qualidade 4K, assegurando que as apresentações locais e as emissões para o exterior mantenham o máximo detalhe e profissionalismo.

O sistema será composto por câmaras PTZ (robotizadas) de alta-definição, que acompanham os oradores com fluidez e permitem a realização de conteúdos em tempo real para plataformas de *streaming* e videoconferência.

6.4.2 Iluminação

A iluminação deve garantir um sistema de iluminação frontal e cénico em LED com elevada fidelidade cromática, otimizada para a captação de imagem sem sombras, permitindo que os rostos dos intervenientes surjam claros e naturais, tanto para o público presencial como para quem assiste remotamente através de um ecrã em qualquer parte do mundo.

6.4.3 Áudio e Inteligibilidade

Pretende-se uma cobertura acústica que permita ouvir cada orador sem esforço, utilizando microfonia de alta gama adaptada a diferentes contextos.

O sistema deve garantir a gestão independente de misturas (som de sala vs. emissão remota) e estar preparado para eliminar automaticamente ruídos indesejados e ecos, assegurando um diálogo fluido entre oradores presenciais e participantes remotos.

6.4.4 Audiovisuais

A solução deverá incluir um sistema de projeção laser de alta luminosidade e uma matriz de comutação de vídeo digital, permitindo a gestão ágil de diversas fontes de imagem e apresentações.

6.4.5 Gestão de Eventos Híbridos e Conetividade Informática

O auditório deverá estar dotado de uma infraestrutura informática robusta, com ligações de internet de alta velocidade dedicadas exclusivamente à emissão. O sinal será processado por uma régie de realização digital e injetado numa estação de trabalho de alto desempenho. Esta unidade deverá estar equipada com interfaces de captura e software profissional para integração

direta em plataformas como Zoom, Teams ou YouTube, garantindo uma experiência online estável e com qualidade *broadcast*.

6.5 Edifício Nascente – Cafetaria e serviços de catering de eventos[19]

No piso 1 da ala nascente do Palácio, no espaço outrora ocupado pela Capela, será criada uma cafetaria, em espaço com ligação já existente ao jardim e ao terraço, com uma sala adjacente para apoio, bem como uma sala e áreas destinadas ao apoio dos serviços de catering de eventos, que serão realizados no piso nobre do palácio, no jardim e terraços e, ainda, na sala polivalente deste edifício.

Igualmente deve ser previsto o fundamental e adequado acesso e facilitação do funcionamento distinto das áreas de cafetaria e serviços de catering de eventos, através de corredor técnico exterior, longitudinalmente paralelo à Travessa do Conde da Ribeira.

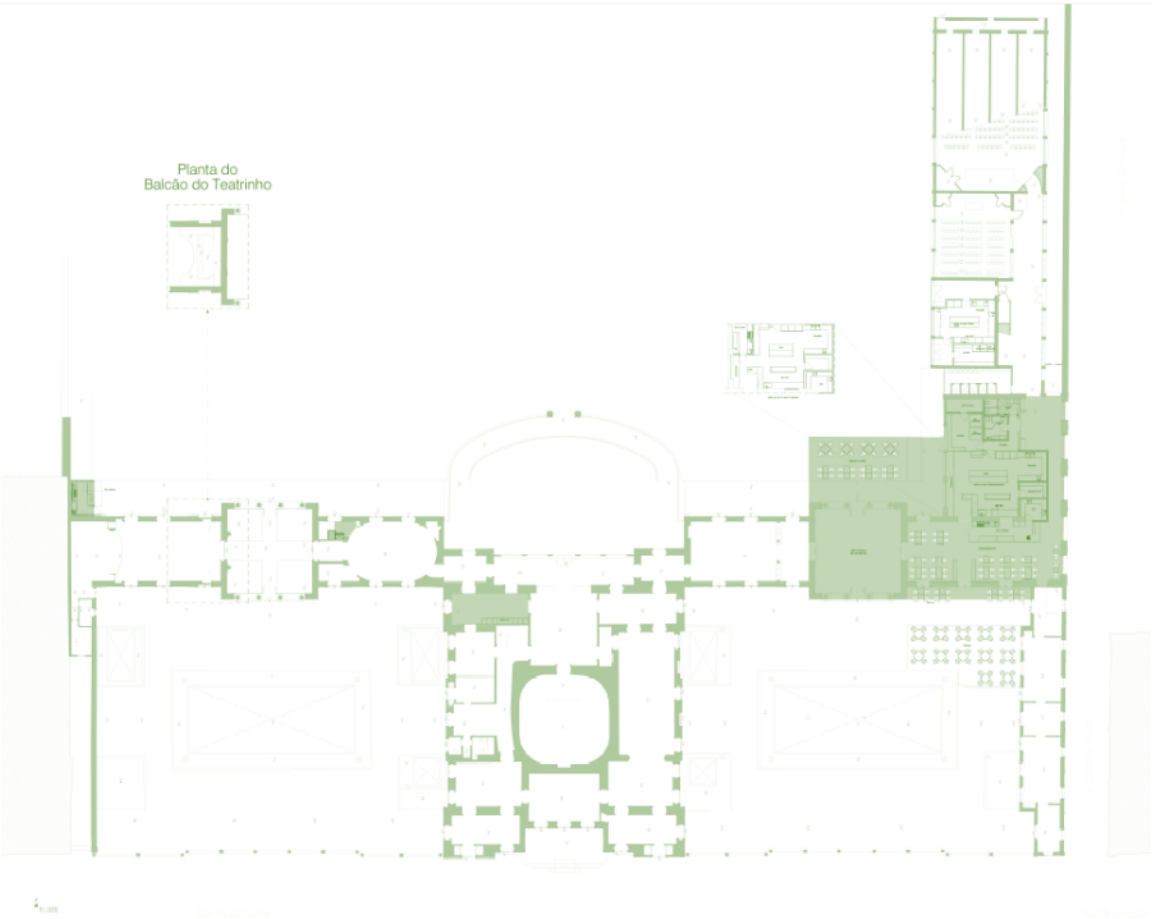


Figura 8 – Áreas de intervenção sugeridas para implantação da cafetaria, apoios de serviços de catering (consultar Anexo 10)

[19] Ver **Anexo** 10. Estudo para Cafetaria e Apoio a Serviços de Catering.

As especificações dos espaços destinados ao funcionamento da cafetaria e aos de apoio ao catering de eventos, são genericamente descritas a seguir, devendo igualmente ser tidas em conta as definições apontadas no **Anexo 10**, quer no que se refere ao edifício nascente quer para o corpo principal do palácio onde se prevê a organização de eventos institucionais e corporativos.

Os espaços deverão receber infraestruturas técnicas básicas para o funcionamento de cafetaria (sem confeção de refeições, apenas serviço de produtos pré-embalados) e apoio a serviços de catering (aquecimento, empratamento e serviço), não se prevendo a confeção de refeições, mas apenas a respetiva receção, armazenamento, conservação, preparação, empratamento, aquecimento e serviço ao consumidor.

A requalificação destes espaços deverá ter em consideração a criação de infraestruturas técnicas que assegurem a conformidade com as condições estabelecidas na legislação aplicável, designadamente instalações técnicas associadas a rede de águas, esgotos, instalações elétricas e ventilação. Tratando-se de espaços a concessionar no âmbito das respetivas áreas de negócio, a restauração e o catering, estes espaços devem obedecer às disposições da legislação em vigor nessa matéria, designadamente em matéria de higiene e segurança, salvaguardando-se o facto de não se pretender a confeção de refeições no local.

Nessa medida, caberá ao concessionário da cafetaria a adaptação às infraestruturas a implementar, mediante o conceito de cafetaria que venha a ser definido posteriormente, respetivos equipamentos fixos e móveis inerentes à operação.

Finalmente devem ser previstas as áreas para o adequado acondicionamento dos resíduos produzidos pela atividade de restauração em contentores próprios, cumprindo com a legislação em vigor e assegurando o respetivo escoamento em condições.

Em fase de elaboração do projeto, não de programa base, deverá ser incluído o desenho do mobiliário, equipamentos e conceito de ambiente que deverá orientar e modelar as opções do futuro concessionário, designadamente no que se refere a equipamento básico de suporte, balcões e áreas de esplanada (no jardim em área fronteira ao lago, na estufa e no terraço).

6.6 Pátios, terraços e jardins de inverno

Como referido em 4.1, os pátios, terraços e jardins de inverno constituem áreas exteriores que prolongam o vestíbulo de entrada (piso 0) e as salas do piso 1, propiciando a realização de eventos, a circulação e permanência dos públicos.

O pátio do tapete branco, onde importa preservar a calçada artística e a fonte decorativa, constitui um íman para quem atravessa o vestíbulo principal do Palácio, oferecendo, atendendo à sua fisionomia, orientação e localização, um espaço excecional para a promoção de eventos ou simplesmente uma primeira revelação do jardim do Palácio. Neste contexto deverá ser dada especial atenção à recuperação do desenho arquitetónico (onde ainda encontramos a presença do embasamento de fingidos de pedra de desenho oitocentista), considerando a infraestruturação para a realização de performances artísticas.

Os jardins de inverno, deverão recuperar a sua essência, funcionando como espaços de mediação entre os espaços interiores e o jardim. Pretende-se que mantenha a fluidez de circulação, possibilitando a contemplação do histórico sistema de cobertura e encerramento.

Os terraços virados a sul, outrora (até ao final da década de 70 do século XX) jardins elevados com vista privilegiada sobre a rua da Junqueira e o Rio, deverão constituir uma importante oportunidade de reflexão ao nível do projeto. Se, por um lado, do ponto de vista funcional, deverão manter a sua função de ligação exterior entre o corpo central e os corpos nascente e poente, deverão merecer um tratamento de valorização paisagística que permita recuperar, segundo uma matriz contemporânea, a vivencia de jardim sobranceiro à Rua da Junqueira, permitindo a permanência dos utilizadores do Palácio e a realização de eventos.

7. CONDICIONANTES DA INTERVENÇÃO E REQUISITOS A OBSERVAR

O projeto de reabilitação do Palácio tem por base um princípio de máxima integração e valorização do património existente, devido à necessidade de salvaguardar a sua identidade histórica, tendo em conta a exigência do território urbano onde o edifício se implanta e o enquadramento legal em vigor.

A intervenção objeto deste programa deve estar orientada para a reabilitação do conjunto, admitindo-se demolições parciais, necessárias à instalação do programa funcional de referência, e para obras de conservação e restauro.

Tendo as ações de furto e vandalismo perpetradas entre 2023 e 2024, incidido fundamentalmente nas infraestruturas elétricas e de AVAC, com o propósito de subtrair todos os componentes em liga de cobre, a globalidade dos imóveis ficou totalmente desprovida de instalações técnicas.

Sendo um enorme desafio, constitui também uma enorme oportunidade, considerando a evolução da legislação relativamente à segurança e desempenho das infraestruturas vitais para o uso contemporâneo dos imóveis. Importa considerar, na execução de qualquer projeto, a identificação e uso, sempre que possível, dos ductos técnicos e caminhos de cabos existentes, de modo a reduzir ao mínimo a abertura de roços, sobretudo no corpo principal do Palácio (escadaria, piso superior situado à cota do jardim e torreões).

As alterações necessárias para a adaptação do edificado existente a novas funcionalidades, com alterações da estrutura espacial interior, devem ter em conta o significado histórico do imóvel, as características estruturais (resultantes de sucessivas campanhas de intervenção), tendo presente a necessidade de considerar o desempenho face ao risco sísmico, a compatibilização de materiais e métodos construtivos, bem como os materiais de acabamento, e a utilização de uma linguagem arquitetónica que promova a harmonização com as preexistências e respeite os programas decorativos existentes, sem assumir um carácter impositivo, ou que subverta a integridade e originalidade, dando especial atenção às Instalações Especiais, Segurança, Salubridade e Ambiente;

A valorização deste importante conjunto arquitetónico no contexto urbano também deverá passar pela implementação de um cuidado projeto de desenho de luz, que valorize as fachadas e composição volumétrica, sublinhando os diversos planos em que se estrutura o Palácio, tornando-o uma peça de referência neste contexto e indutora da valorização do eixo histórico da Junqueira.

A escolha de novos materiais de revestimento deverá ter em consideração os princípios atrás referidos em conciliação com as exigências de durabilidade, preservação do carácter histórico e exigências inerentes ao programa funcional, designadamente comportamento acústico, térmico, ambiental ou outros.

Materiais de revestimento existentes que tenham um valor histórico ou artístico, como, por exemplo, estuques e revestimentos parietais e de teto em estafe, soalhos em madeira, não poderão ser removidos.

Admitem-se demolições parciais nos seguintes casos:

- Quando o projeto apresentado contribua para a valorização do conjunto em que se integra, resultando uma vantagem evidente da sua substituição;
- Em situações excecionais de inviabilidade técnica da área a reabilitar, por motivo de ruína parcial ou deficiência grave a nível estrutural ou funcional, não sendo possível manter essas construções sem prejuízo da segurança ou salubridade, devendo tal inviabilidade ser devidamente fundamentada.
- No edifício nascente, da década de 70 e 80, com adaptações posteriores, tendo em vista as novas funcionalidades dos seus espaços, bem como a adaptação à legislação em vigor, em especial nas instalações especiais (designadamente, AVAC, segurança contra incêndio e intrusão, *wifi*, equipamento do auditório e salas de formação e infraestruturas para espaços de cafetaria).

Admite-se a possibilidade de ampliação de edifícios existentes, mantendo a volumetria e de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Plano Diretor Municipal e eventuais planos de pormenor desenvolvidos ou em desenvolvimento por iniciativa das autoridades municipais, nas seguintes situações:

- Requalificação e ampliação dos espaços de apoio ao teatrinho (tanto a norte como a sul), permitindo a acessibilidade universal à sala existente e o funcionamento autónomo potenciando a serventia existente (canal de ligação à rua da Junqueira);
- Introdução de meios mecânicos de articulação entre a cota de soleira da rua da Junqueira, no andar nobre;
- Construção de áreas técnicas em subsolo (áreas de contacto entre o Palácio e o jardim), procurando evitar a existência de equipamentos técnicos que possam interferir com a leitura e equilíbrio do conjunto.

Admitem-se obras de alteração dos edifícios existentes, desde que seja garantida a estabilidade do edifício e as condições de segurança de todos os seus elementos e nos seguintes casos:

- Em substituição de áreas demolidas e quando o projeto apresentado contribua para a recuperação e valorização do conjunto em que se integra, resultando numa vantagem evidente da sua substituição;
- Em situações excecionais de inviabilidade técnica ou económica da área a reabilitar e quando se verifiquem necessárias para a instalação do programa de referência, devendo tal inviabilidade ser devidamente fundamentada.

No edifício nascente, em coerência com o enunciado no plano funcional assinalam-se algumas alterações a ter em conta, cuja execução determina alterações ao nível das fachadas exteriores, implicando, per si, validação das entidades licenciadoras:

- Reposição dos vãos de sacada de acesso às antigas cavalariças (extremas nascente e poente da fachada fronteira à Rua da Junqueira);
- Abertura de vão para constituição de saída de emergência suplementar para o edifício do auditório (muro fronteiro à Travessa Conde da Ribeira).

Deve prever-se a adequação do programa de intervenção, aproximando as áreas dos diferentes espaços às áreas de referência identificadas, com carácter obrigatório no que se refere aos espaços não desvirtuados do Palácio, designadamente átrio, escadaria, piso 1 e torreões;
Em fase de elaboração do projeto deve garantir-se o acompanhamento de proximidade de todas as fases de desenvolvimento do projeto, pelas entidades que a legislação determine, tem carácter obrigatório.

Sendo propósito da MMP o usufruto de espaços de apoio à instalação da sede da empresa, os projetos referentes aos edifícios implantados na extrema norte do jardim e o projeto de requalificação do jardim foram objeto de contratação autónoma, estando naturalmente sujeitos aos princípios suprarreferidos e à natural integração, harmonização e funcionalidade do conjunto e dos respetivos usos, daqui devendo decorrer as necessárias compatibilizações em sede de projeto.

Em estreita articulação com o plano de requalificação paisagística do jardim, particular atenção deve ser dada à necessária reposição de pavimentos, condições de circulação condicionada, acessos aos serviços de catering e cais de carga (exposições, reservas/arquivos, loja e restauração/cafetaria/esplanada), espaços de armazenamento e apoio aos serviços de restauração e catering, assim como equipamentos e instalações técnicas associados, sem esquecer a necessária contenção e escoamento de resíduos do recinto.

8. EXEQUIBILIDADE TÉCNICA E SUSTENTABILIDADE

Procurar soluções técnicas e construtivas que permitam otimizar os recursos financeiros disponíveis, de acordo com o limite orçamental estabelecido para a execução da obra, considerando, igualmente, os inerentes custos de operacionalidade e de manutenção/conservação inevitáveis ao longo do tempo, tal como a aplicação de soluções de eficiência energética e sustentabilidade.

Conforme previsto no nº1 do artigo 55º do Decreto-Lei nº102-D/2020 de 10 de dezembro, "nas empreitadas e concessões de obras públicas, o projeto de execução é acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD) que assegura o cumprimento dos princípios gerais de Gestão de Resíduos da Construção e Demolição e das demais normas aplicáveis constantes do presente regime", razão pela qual o desenvolvimento do PPGRCD é incluído no projeto, na fase de projeto de execução.

Em consonância com o definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023 de 23 de outubro, que define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado, deverá a equipa projetista considerar o seguinte:

a. A utilização de materiais reutilizados ou reciclados numa percentagem de 5%, tendo por referência a globalidade dos trabalhos de construção previstos;
b. Utilização de materiais de construção com o menor impacte ambiental possível, ao longo do seu ciclo de vida;
c. Incorporação de soluções de prevenção, reutilização, reciclagem e recolha de resíduos baseados nos princípios da ecologia circular;
d. Na renovação das instalações sanitárias, a adoção de dispositivos de descarga (sanitas) com redução do volume das descargas, a adoção de doseadores de produtos, com controlo de fluxo e a utilização nos autoclismos, total ou parcialmente de água reciclada ou pluvial;
e. Adoção de soluções técnicas para maximizar a autossuficiência energética, através da minimização do consumo de energia (aplicando critérios de eficiência energética aos sistemas de iluminação e outros sistemas elétricos (ex: sistemas de regulação e outras medidas semelhantes) e a maximização da produção de energia em autoconsumo, sem deixar de propor a valorização da leitura exterior do imóvel, assim como dos seus espaços e programas decorativos.

Importa assinalar que o presente programa preliminar foi oportunamente validado pelo Conselho de Administração da MMP EPE, pela DCRLVT e pelo PC IP.

9. FASEAMENTO DA INTERVENÇÃO E ESTIMATIVA DE CUSTO

9.1 Custo de obra

As propostas apresentadas deverão aliar soluções de criatividade a soluções de custo racionalizado tendo em conta os custos de conservação e manutenção (custo de vida da obra). O valor estimado para o custo de obra do projeto resultante deste concurso é de €8.035.000 (oito milhões e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (taxa reduzida de 6%).

9.2 Condicionamento Orçamental e Prazos de Execução

A obra será financiada nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros 15/24 de 22 de janeiro e respetivas atualizações, sendo o prazo de execução enquadrado no escalonamento plurianual previsto no referido diploma legal.

De acordo com o programa de intervenção, a intervenção terá o seguinte faseamento:

FASE 1	- Reabilitação dos edifícios situados a norte incluindo talude (2027/2028, excluída do presente concurso).
FASE 2	- Reabilitação dos jardins (2028/29, excluída do presente concurso).
FASE 3	- Reabilitação do Palácio (incluindo estufas e terraços), corpo nascente, edifício do auditório (2028/30).

Será de considerar um prazo máximo de 24 meses para a execução da globalidade da intervenção prevista para o Palácio (incluindo estufas, terraços e corpo nascente) e edifício do auditório, objeto do presente concurso público de conceção.

10. ANEXOS

Anexo 1 - Programa funcional

Anexo 2 - Programa de conservação e restauro do corpo principal

Anexo 3 – Levantamento topográfico

Anexo 4 - Levantamento arquitetónico

Anexo 5 – Sondagens

Anexo 6 – Desmontes

Anexo 7 - Estudo de cor

Anexo 8 - Levantamento fotográfico

Anexo 9 – Estudo de sistema de drenagem

Anexo 10 A e B – Estudos para cafetaria e apoio a serviços de catering e de espaços suscetíveis de cedência para eventos

Anexo 11 - Parecer da Associação da Calçada Portuguesa para o pátio do tapete branco

Anexo 12 - Bibliografia e informação disponível